



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 415, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Torna sem efeito o Decreto nº 276, de 05 de julho de 2022 e o Decreto nº 401 de 13 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 276, de 05 de julho de 2022 e o Decreto nº 401 de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA